



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 113, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede afastamento para o desempenho de atividades políticas, ao membro nomeado no **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Conceder afastamento a **Eunice Aparecida dos Santos**, nomeada pelo Decreto n.º 38, de 08 de abril de 2024, das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, **com efeitos a partir de 25 de junho de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 10 de setembro de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3674 de 12/09/2024